

**A GUERRA DO CONTESTADO: EXPRESSÃO DA BARBÁRIE EM RELAÇÃO À
DEFESA DE UMA FORMA-DE VIDA**

**THE WAR OF THE CONTESTED: EXPRESSION OF BARBARITY IN RELATION
TO THE DEFENSE OF A FORM OF LIFE**

Krishna Schneider Tremel¹

Sandro Luiz Bazzanella²

Alexandre Assis Tomporoski³

RESUMO

O presente artigo tem como temática reflexiva e analítica a Guerra do Contestado como expressão da barbárie em relação a forma-de-vida dos sertanejos do Contestado. Seu objetivo é rememorar a violência perpetrada pela instituição coercitiva (exército) do Estado brasileiro a serviço dos interesses do latifúndio e do capital internacional na exploração das riquezas naturais disponíveis na região ocupada pelos sertanejos e, seu modo-devida comunitário. Ainda nesta direção, é objetivo do artigo demonstrar que a barbárie da Guerra do Contestado continua a manifestar-se na atualidade na forma de nomeação do conflito como “Guerra”, bem como nas formas pejorativas de nomeação dos sertanejos como: “fanáticos”; “negredo”; “caboclo”; “jagunço” denotando desqualificação do sertanejo, da reação em defesa de sua forma de vida. A nomeação do conflito e dos sertanejos constitui estratégia oficial de imputar responsabilidade aos vencidos e, sobretudo apagar da memória popular a barbárie cometida pelo Estado brasileiro a serviço do capital sobre parcela de sua população. Questionar, rememorar e contraditar o nome atribuído pelo discurso estatal oficial como Guerra do Contestado apresenta-se como uma forma de resgatar a memória, as lutas por emancipação dos seres humanos do movimento do contestado como expressão das seculares lutas dos brasileiros contra a violência oligárquica e do capital.

Palavras-chave: Guerra do Contestado; Forma-de-vida; Barbárie; Memória; Desenvolvimento.

¹Doutoranda em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado (UNC). Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado (UNC). Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Santa Catarina. Brasil. E-mail: krishna_schneider@hotmail.com.

²Doutor em Ciências Humanas (UFSC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UNC). Santa Catarina. Brasil. E-mail: sando@unc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9430-8684>

³Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor do Programa de Mestrado/Doutorado em Desenvolvimento Regional (PMDR/UnC). Santa Catarina. Brasil. E-mail: alexandre@unc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3042-7844>

ABSTRACT

This article's reflective and analytical theme is the Contestado War as an expression of barbarity in relation to the way of life of the Contestado country people. Its objective is to remember the violence perpetrated by the coercive institution (army) of the Brazilian State in the service of the interests of the latifundium and international capital in the exploitation of the natural resources available in the region occupied by the sertanejos and their community way of life. Still in this direction, the objective of the article is to demonstrate that the barbarity of the Contestado War continues to manifest itself today in the form of naming the conflict as "War", as well as in the pejorative ways of naming country people as: "fanatics"; "black"; "caboclo"; "jagunço" denoting the disqualification of the countryman, of the reaction in defense of his way of life. The naming of the conflict and the sertanejos constitutes an official strategy of attributing responsibility to the defeated and, above all, erasing from popular memory the barbarity committed by the Brazilian State in the service of capital on a portion of its population. Questioning, remembering and contradicting the name attributed by the official state discourse as the Contestado War presents itself as a way of rescuing memory, the struggles for the emancipation of human beings from the contested movement as an expression of the centuries-old struggles of Brazilians against oligarchic violence and of capital.

Key words: Contestado War; Form-of-life; Barbarism; Memory; Development.

Artigo recebido em: 08/10/2023

Artigo aprovado em: 24/05/2024

Artigo publicado em: 27/05/2024

Doi: <https://doi.org/10.24302/prof.v11.5063>

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa amparada na filosofia política e jurídica de Giorgio Agamben (1942) almeja compreender a barbárie perpetrada e ainda presente no conflito nomeado "Guerra do Contestado", o qual foi deflagrado pelo Estado brasileiro, por meio de suas forças coercitivas, mais especificamente o exército brasileiro, contra o movimento dos sertanejos do contestado em defesa de sua forma-de-vida, na segunda década do século XX, entre os anos 1912 a 1916.

Neste enfoque, a presente pesquisa investiga - à luz das contribuições da filosofia em diálogo com a história - a manifestação da violência simbólica expressa na nomeação do conflito como “Guerra do Contestado” pelas forças estatais “vencedoras” do conflito, como forma de aniquilação de uma forma-de-vida local e comunitária, que pela sua mera existência e experiência social questionava a violência inerente a ideologia do desenvolvimento⁴ advinda da modernidade em seu afã de domínio, exploração e expropriação da vida sua expressão vinculada a natureza e a condição humana, como estratégia de acúmulo e reprodução do capital.

Sob tais perspectivas analíticas, o texto ampara-se em análises que aspiram compreender e interpretar a Guerra do Contestado a contrapelo das narrativas oficiais promovidas pelo braço coercitivo do Estado brasileiro e reproduzidas pelas oligarquias locais, regionais e nacionais, no intuito de demonstrar que entre as inúmeras formas de manifestação da violência estatal brasileira, a violência simbólica se apresenta no caso específico na nomeação do conflito “Guerra do Contestado” com intuito de aniquilação da memória social.

A partir destes argumentos, cabem questionamentos em relação ao nome atribuído ao conflito “Guerra do Contestado”, tais como: O que é a guerra? O que caracteriza a guerra? O que é um conflito e porque foi atribuído ao conflito o nome Guerra do Contestado? Quem atribuiu o nome de Guerra do Contestado ao conflito e que motivações justificaram tal nomeação? Que discursos e práticas se justificaram sob o nome “Guerra do Contestado”? Situar tais questões significa apresentá-las como

⁴ A ideologia do desenvolvimento no arco de influência do capitalismo se firma por meio da criação de instituições multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), e suas diversas agências de monitoramento de desenvolvimento, e o Banco Mundial, para a oferta de créditos destinados à implantação de receituários previamente definidos e controlados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Nesse contexto, países “subdesenvolvidos¹⁰”, ou seja, deficitários em relação aos padrões de produção e consumo de massa estabelecidos pelo capital e utilizados como meta de aferição do grau de seu desenvolvimento econômico, passam a ser assediados pelas organizações multilaterais com receituários e imposição de metas necessárias ao seu desenvolvimento. Países periféricos contraem dívidas externas estratosféricas, o que os tornam ainda mais dependentes dos países centrais – desenvolvidos (BAZZANELLA, et al., 2022, p. 73-74).

indícios e possibilidades de olhares e leituras diferenciadas em relação às versões “oficiais” que promoveram e, sob certas perspectivas continuam a promover compreensões do conflito, que ocorreu no Planalto Norte Catarinense e Sul do Paraná-Brasil, nas primeiras décadas do século XX, mais precisamente entre os anos de 1912 a 1916, nomeado de Guerra do Contestado.

A presente investigação de orientação filosófico-histórica em torno da Guerra do Contestado está fundamentada na pesquisa bibliográfica. Ao longo dos estudos e das leituras realizadas, foram consultados artigos científicos, capítulos de livros, livros de reconhecidos autores, bem como sites da internet, que abordaram o tema e aspectos teóricos e conceituais relativos ao objeto da pesquisa. A escolha pela metodologia bibliográfica se apresenta como oportunidade de análise e reflexões de teorias e conceitos advindos da filosofia de Giorgio Agamben e de pesquisas historiográficas consolidadas sobre o tema abordado neste artigo. Desta forma, a pesquisa bibliográfica permite ao pesquisador reconhecer adequadamente o estado da arte em torno da temática pesquisada, bem como participar dos esforços na ampliação dos conhecimentos e, sobretudo, de reflexões sobre o problema em questão.

2 O TERRITÓRIO DO CONTESTADO

Geograficamente, o denominado Território do Contestado ocupa uma área de 1.353.941,682 km², constituído por 62 municípios e 729.331 habitantes (IBGE, 2016). Está localizado no Centro-Oeste e estende-se até o Planalto Norte do Estado de Santa Catarina, também conhecido como região do Contestado. O referido território localiza-se ao Norte pelos rios Negro e parte do Iguazu (Planalto Norte). Ao sul, pelos rios Canoas e parte do Uruguai. A Oeste pelo vale do rio do Peixe, partes das microrregiões do Alto Uruguai Catarinense e, região serrana do município de Irani); a Leste, pela Serra Geral. Além do Estado de Santa Catarina, o território do Contestado ocupa a parte Sul e Sudoeste do Estado do Paraná.

Nesta região, em tempos precedentes ao conflito, os nativos vivenciavam uma forma-de-vida com práticas sociais inerentes ao modo-de-vida sertanejo, caracterizada pelo pixirum⁵, pela roça cabocla e a criação comunal de animais, por práticas religiosas que incluíam a devoção ao monge São João Maria, o fandango de São Gonçalo e as festas comunitárias, dentre outras relações sociais e produtivas compartilhadas. Naquela sociedade organizada por laços comunitários se expressava uma capacidade humana de cooperação, especialmente entre os vizinhos, que estabeleciam laços horizontais de participação e auxílio mútuo.

Neste amplo espaço rural do território do Contestado, estavam intercaladas pequenas lavouras de subsistência, integradas à “Floresta Ombrófila” mista com o predomínio de araucárias. Neste modo de vida comunal predominava o auxílio mútuo, a colaboração contínua e a cooperação como instrumentos fundamentais para a subsistência dos menos favorecidos financeiramente, cujas relações eram regidas por um contrato moral, consubstanciando os resultados positivos da rede de cooperação.

O morador pobre do Planalto Catarinense, o caboclo ou sertanejo, ocupava aquelas terras pelo apossamento, muitas vezes, transmitido dos ascendentes aos descendentes. Ali se estabeleceu uma relação de utilização comunal, de valor de uso dos recursos naturais demarcando formas de compartilhamento dos recursos e, conseqüentemente um modo relação com a terra, com a natureza marcada pelo espírito comunitário de vida.

O modo-de-vida do caboclo que dentre outras características, tratava a natureza com respeito e retirava dela apenas o que fosse realmente necessário à manutenção da vida individual e coletiva, aliada ao aconselhamento sobre como se relacionar harmoniosamente com a população indígena local, sugerem uma relação de cuidado

⁵O pixirum consistia, essencialmente, em uma reunião de trabalho, uma prática costumeiramente realizada pela população sertaneja. Era organizado em situações de atraso da roçada, para a carpida posterior à realização do plantio, e, mais raramente, no período de colheita. Principiava mediante convite do indivíduo que se encontrava com o trabalho em atraso” (TOMPOROSKI, 2015, p.35).

com o meio ambiente e com 'o outro', posicionamentos muito distintos daqueles que vinham se espalhando pela região, vinculados às relações advindas do capital. Todo esse universo, construído ao longo de décadas – antes da chegada do capital estrangeiro – foi destruído de forma rápida, fria e impessoal, características da 'racionalidade' moderna em seu afã de alcance do progresso, do desenvolvimento inerentes à lógica de exploração, expropriação e acúmulo do capital.

O processo de construção da ferrovia que interligaria os estados do Rio Grande do Sul à São Paulo, fez surgir a empresa *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*. Para este fim, o governo brasileiro estabeleceu contrato com a *Brazil Railway Company*, empresa responsável pela construção do caminho de ferro que entrecortou o território catarinense, tendo como pontos de partida e de chegada as cidades de Sorocaba, no estado de São Paulo, e de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, respectivamente. A construção dessa linha férrea alterou a vida das populações das regiões por onde ela atravessava, aumentando o valor econômico das terras, agravando problemas sociais, elencando o rol de fatores que culminaram na deflagração do movimento sertanejo do Contestado, entre os anos de 1912 a 1916, na região de fronteira entre os estados do Paraná e de Santa Catarina.

Referido contrato de concessão de terras celebrado entre o Estado brasileiro e a *Brazil Railway Company*, estabelecia - dentre outros dispositivos de marginalização - que a empresa responsável pela obra explorasse as terras adjacentes à linha tronco, em uma extensão de até 15 (quinze) quilômetros do leito da linha férrea.

Neste contexto, milhares de indivíduos e famílias que moravam e estabeleciam relações sociais, políticas, econômicas, culturais e religiosas foram expulsos das suas moradas, agredindo frontalmente o modo de vida comunal dos sertanejos, o que incitou e disseminou resistência à instauração de relações totalitárias advindas da lógica do capital, uma vez que lhes foi retirado e negado não apenas o acesso à terra, mas a condições dignas de práticas de uma forma-de-vida genuína, amparadas em relações comunitárias.

3 O DISPOSITIVO DA LINGUAGEM EM GIORGIO AGAMBEN

A luz do pensamento de Giorgio Agamben, o animal - ao ser capturado pelo dispositivo da linguagem - foi incluído na *Pólis*. Tornou-se humano. Assim, a linguagem emergiu como o dispositivo originário que fundou o humano e o lançou na ordem da política, como afirma o filósofo em sua obra “Infância e História” (2005):

[...] somente o homem entre os viventes possui a linguagem; A voz, realmente, é índice de dor e de prazer e, por isso, pertence também aos outros seres vivos (de fato, a sua natureza chegou a ter sensação da dor e do prazer, e a significá-los reciprocamente); Por sua vez a Voz que ensina a linguagem como dispositivo que conforma o humano, serve para manifestar o conveniente e o inconveniente, assim como o justo e o injusto; isto é próprio e exclusivo dos homens perante os outros viventes [...] (AGAMBEN, 2005, p.15).

Para o jurista e filósofo italiano, o dispositivo da linguagem - ao capturar o animal em sua mera animalidade - o inclui na condição de humano. O homem é o animal que possui Voz, constitutiva do dispositivo da linguagem que lhe permite nomear, conferir signos, significados e, por decorrência nomes aos entes, aos fenômenos, aos fatos e, inclusive aos conflitos que decorrem em seu entorno.

A partir desta perspectiva analítica apresentam-se algumas indagações, tais como: o que de fato nos caracteriza como humanos? O que é o humano? Ao perder sua humanidade o humano retorna à animalidade, ou torna-se mera vida nua? O que permitiu o gênero *homo* tornar-se e conceituar-se como *sapiens*? Para responder tais questionamentos, um dos argumentos do filósofo refere-se ao humano como resultado de fratura entre o ser e a natureza, como esclarece Agamben:

A máquina antropológica do humanismo é um dispositivo irônico, que verifica a ausência para o Homo de uma natureza própria, mantendo-o suspenso entre uma natureza celeste e uma terrena, entre o animal e o humano – e, portanto, seu ser será sempre menos e mais que ele próprio (AGAMBEN, 2017, p. 51).

Sob tais pressupostos e com fundamento na concepção Agambeniana, a máquina antropológica cinde o humano e o animal, o humano e a natureza. Ao romper com a voz animal, com a animalidade fechada em si mesma na sempiterna dinâmica da natureza, o humano apropria-se da Voz que se caracteriza por não ser mais signo natural, mas ainda não é discurso significante, nem linguagem articulada com uma consciência que toma a si mesmo como objeto e, percebe-se como um ser em si, partícipe de um mundo articulado com entes que lhe são externos, mas que, doravante, farão parte da totalidade do mundo humano.

Neste contexto, é preciso considerar a perspectiva humanista, intensamente questionada na atualidade e, da qual Agamben não corrobora, mas que parte do pressuposto de que o humano se tornou um ser superior aos demais entes e seres que compõe a natureza. Tal narrativa pode ser atestada mediante a premissa individualista de direitos junto à ordem jurídica, uma vez que não admite ou rejeita os direitos de natureza, como esclarece Gilbert “os direitos humanos individuais são, em sua formulação tradicional, premissas sobre capacidades de liberdade que são exclusivas para os seres humanos, impedindo qualquer noção de que a natureza deve ter direitos de qualquer tipo” (GILBERT, 2020, p. 63).

Assim, na perspectiva agambeniana e, diferenciando do posicionamento humanista, aquilo que é humano apresenta-se civilizatoriamente como um ser cindido entre natureza e cultura, ou ainda, de se levar em consideração de que o humano se caracteriza pela abertura diante do mundo, reconhecendo-se como ser em si mesmo em relação aos entes que lhe são externos e que compõem o seu mundo. Em contrapartida o animal permanece fechado em si mesmo, não se reconhece em sua individualidade, permanece preso ao reino da necessidade constitutivo da ordem natural.

Neste âmbito, diferentemente dos outros animais, o humano não se configura como mera extensão da natureza, não tem uma voz própria, isto é não tem uma vocação. O ser humano encontra-se numa condição nunca completamente realizada

em função da potência da linguagem remetendo-o a condição de um ser falante, que ao apreender o mundo nomeando-o, deixa-o escapar nos limites da própria linguagem.

O pensador italiano ao referir-se a infância esclarece que [a infância] “instaura na linguagem aquela cisão entre língua e discurso que caracteriza de modo exclusivo e fundamental a linguagem do homem” (AGAMBEN, 2005, p.63). Ou seja, ser capturado pelo dispositivo da linguagem, significa tornar-se humano, ser inserido na *Polis*. Porém, participar da *Polis*, do espaço público, da ação comum (política) na manutenção dos interesses e do bem comum requer a capacidade de articular a linguagem em discurso. Nesta direção, Agamben relaciona língua e discurso como estruturas indispensáveis à constituição da linguagem humana e, por decorrência do humano. Neste sentido, complementa o filósofo:

Os animais não entram na língua: já estão sempre nela. O homem, ao invés disso, na medida que tem uma infância, em que não é já sempre falante, cinde esta língua única e apresenta-se como aquele que, para falar, deve constituir-se como sujeito da linguagem, deve dizer *eu* (AGAMBEN, 2005, p.64).

Neste aspecto, Agamben compreende que a infância introduz uma descontinuidade da natureza humana, o que possibilita diferenciar língua e discurso. Ou seja, somente porque existe a infância e a linguagem que não se identifica com o discurso é possível distinguir língua e discurso. Com fundamento em tais pressupostos, o ser humano pode ser considerado aristotelicamente⁶ como resultante

⁶ “A questão da linguagem em Aristóteles ocupa lugar central em suas discussões filosóficas na medida em que a considera como *pharmakon*, condição capaz de conduzir os homens, ou como *organon*, instrumento do conhecimento [...]. Na obra “A política”, define o homem como animal detentor de linguagem e de discurso político por natureza, “*Zoon echon logon Politikón*”, o que permite aos humanos fundar a cidade-comunidade, a *polis*. Mas, o filósofo vai além e confere à linguagem, para além de seu status convencional relacional entre o nome e a coisa nomeada, sua condição metafísica, na medida em que a estrutura do discurso reflete e espelha a própria estrutura do ser” (BAZZANELLA, 2010, p. 334).

do dispositivo da linguagem. Nomear é significar, impor aquilo que é ou que deve ser. Sob este aspecto, a linguagem pode ser considerada como o mais remoto dispositivo de assujeitamento do ser humano, conforme elucida Agamben:

Qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc, cuja conexão com o poder é em um certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e - porque não - a linguagem mesma, que é talvez o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares e milhares de anos um primata - provavelmente sem dar-se conta das consequências que se seguiriam - teve a inconsciência de se deixar capturar (AGAMBEN, 2005, p. 13).

Para Agamben, portanto, no mais longo uso da palavra vinculado ao dispositivo da linguagem - cuja performatividade torna possível a captura e o assujeitamento do homem - se estabelece um vazio, que em si mesmo não possui conteúdo próprio, e justamente por não ter nada a dizer é capaz de dizer qualquer coisa. Sobre o conceito e características dos dispositivos, complementa Bazzanella:

Nas condições societárias existentes até então se constata que, os dispositivos constituem-se naquelas condições e situações que se impõem sobre os indivíduos, aprisionando-os em moldes pré-estabelecidos de desejos e felicidades, apresentados como modelos ideais de vida. A potência dos dispositivos reside na sua capacidade de captura e de modelagem da vida a partir de modelos previamente estabelecidos, ou em outra perspectiva pode-se dizer que a potência dos dispositivos reside na condição de impotência dos indivíduos diante dos procedimentos de subjetivação que a sociedade contemporânea lhe impõe (BAZZANELLA, 2010, p.223).

Em suas análises, Bazzanella compartilha do pensamento do filósofo italiano ao argumentar que se os dispositivos ao capturar a vida animal a submetem a processos de subjetivação assujeitando-a, conferindo-lhe a condição humana, também se apresentam como limitadores das possibilidades vitais inerentes a condição humana

e, por decorrência da sociedade humana, impondo arquétipos a partir de modelos lógicos pré-estabelecidos que determinam padrões de conduta e, que disseminam um molde de progresso, ou nos termos contemporâneos de desenvolvimento como anseio, ou mesmo crença de alcance de realização e felicidade.

Portanto, no que concerne a palavra e ao exercício da linguagem, “o que se deve pensar é, pois, esse exercício da força na própria linguagem, no mais íntimo de sua essência, como no movimento pelo qual ela se desarma absolutamente por si mesma” (DERRIDA, 2010, p. 18). Ou seja, essencialmente, a linguagem como dispositivo possui uma força própria capaz de não anunciar nada, assim como tem a capacidade de anunciar qualquer fato.

Sob tais prerrogativas, a ocidentalidade constituiu-se e articulou-se em torno dos dispositivos que afirmam sua concepção antropológica a partir de cisões, de dualismos, cindindo o animal do homem, elevando o homem à condição de humano. O humano é resultante de operações lógicas, de discursos que se sobrepõem a condição originária do vivente integrado na incomensurabilidade das forças vitais imanentes que dinamizam a vida em sua totalidade.

Neste âmbito, considerando-se que o *homo sapiens* está imerso e capturado pelo dispositivo da linguagem, o humano constitui-se desde seus primórdios a partir de uma violência originária que cinde a vida em sua totalidade vinculada ao reino da necessidade dos ciclos da natureza, como preceitua Agamben:

O homem não sabe simplesmente nem simplesmente fala, não é *homo sapiens* ou *homo loquens*, mas *homo sapiens loquendi*, homem que sabe e pode falar (e, portanto, também não falar) e este entrelaçamento constitui o modo com o qual o Ocidente compreendeu a si mesmo e que pôs como fundamento o seu saber e de suas técnicas. A violência sem precedentes do poder humano tem a sua raiz última nesta estrutura da linguagem (AGAMBEN, 2005, p. 14).

Sob as perspectivas analíticas apresentadas, a experiência da máquina antropológica no centro da qual opera o dispositivo da linguagem que cindiu o

humano do não humano no seio da natureza, funda e possibilita ao humano a abertura, o surgimento do mundo e a enunciação. É através da linguagem que o homem se constitui como homem. Em outras palavras, a linguagem traduz-se numa experiência humana ética, política e estética.

4 O DISPOSITIVO DA LINGUAGEM NA NOMEAÇÃO DA “GUERRA DO CONTESTADO”

A partir das premissas apresentadas no tópico anterior, o objetivo deste artigo pode ser compreendido como um convite à reflexão em torno da violência promovida e ainda em curso pelo dispositivo da linguagem pelo exército, braço coercitivo do Estado brasileiro, contra comunidades de sertanejos e sua forma-de-vida, no conflito denominado “Guerra do Contestado”. Nesta direção, a violência da nomeação do conflito como “Guerra” (pelos vencedores, diga-se: exército brasileiro, elites locais, regionais e nacionais) se apresenta como estratégia de aniquilação física e moral de uma forma-de-vida, que pela sua simples condição de existência afrontava interesses oligárquicos locais e regionais, bem como interesses do capital naquele contexto.

O sertanejo vencido (a terminologia Guerra do Contestado é portadora de tal imperativo) arca com as dores, com a violência promovida por aqueles que exerceram o poder de nomear o conflito, sob pressupostos, morais e raciais, no intuito deliberado de levar sua versão dos fatos, dos acontecimentos, da violência perpetrada como necessária condição advinda do equívoco daqueles que contestaram a agressão à sua forma-de-vida.

Ainda nesta direção, tais interesses tinham (ou ainda tem) os objetivos de: impedir o testemunho dos seres humanos violentados e apagar da memória coletiva, social, local, regional e nacional as práticas comunitárias que promoviam uma forma-de-vida alheia aos imperativos da marcha em direção ao progresso característico da modernidade; condenar ao esquecimento a brutalidade da violência imputada à

população cabocla e sertaneja; justificar nacionalmente e internacionalmente o massacre dos caboclos perpetrada pela barbárie cometida pelo Exército – braço coercitivo do Estado; transformar o conflito e o palco onde ocorreu a “Guerra do Contestado” em objeto e produto turístico a ser consumido por ávidos turistas; justificar as práticas do modo de acumulação do capital, características das sociedades capitalistas contemporâneas.

Em outros termos, por meio do dispositivo da linguagem, a racionalidade político-jurídica e econômica do Estado brasileiro, mediante uma concepção biopolítica⁷, reprimiu, sufocou, desmereceu e matou o modo-de-vida dos caboclos no território do Contestado. E, inevitavelmente, permanece perpetuando atos de violência de conotação totalitária, quando silencia e omite a veracidade dos acontecimentos e suas implicações humanas, sociais, culturais e econômicas, negando a palavra aos seres humanos que vivenciaram o conflito e às gerações descendentes.

Segundo as concepções agambenianas, negar a palavra é abster as pessoas da possibilidade da narrativa, de testemunhar⁸ a violência sentida, vivida diuturnamente,

⁷ Uma característica essencial da biopolítica moderna é que “a vida nua não está mais confinada a um lugar particular ou em uma categoria definida, mas habita o corpo biológico de cada ser vivente” (AGAMBEN, 2010, p. 135). Em outras palavras, a biopolítica caracteriza-se, portanto, pela dominação do próprio corpo do sujeito por um controle externo, momento em que a vida biológica passa a ser compreendida como um recurso do Estado. “É como se toda valorização e toda ‘politização’ da vida (como está implícita, no fundo, na soberania do indivíduo sobre a sua própria existência) implicasse necessariamente uma nova decisão sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante, é então somente ‘vida sacra’ e, como tal, pode ser impunemente eliminada” (AGAMBEN, 2010, p. 135). Assim, segundo Agamben, a política, desde os primórdios, sempre se apresentou no Ocidente como biopolítica, ou seja, como vigilância, controle, governo e administrabilidade da vida biológica dos indivíduos.

⁸ Aqui é importante observar que para Jeane Marie Gagnebin, que faz a “Apresentação da obra de Giorgio Agamben intitulada: “O que resta de Auschwitz: o Arquivo e a testemunha” trata-se para o filósofo italiano de demonstrar a impossibilidade do testemunho, na medida em que aquele que testemunha o faz por não ter alcançado a condição limite da brutalidade que consumiu a vida dos seus pares. Assim, “O paradoxo consiste em afirmar que não pode haver nem verdadeira testemunha nem verdadeiro testemunho, porque os únicos que poderiam ser testemunhas autênticas foram mortos – como o foram os “muçulmanos” e tantos outros. Consiste em declarar que o testemunho do sobrevivente somente repousa sobre essa impossibilidade de autenticidade e sobre o reconhecimento dessa impossibilidade, sobre a consciência aguda de que aquilo que pode - e deve - ser narrado não é essencial, pois o essencial não pode ser dito (GAGNEBIN *apud* AGAMBEN, 2008, p. 15-16).

do direito a rememoração⁹ dos fatos e acontecimentos que envolveram os sertanejos, que conformaram as bases históricas de marginalização do Território do Contestado, inclusive na atualidade. Em outras palavras, a ausência do testemunho da violência sofrida pelos caboclos e suas consequências significa a imposição de processos de assujeitamento, de submissão de uma comunidade, de todo um contingente populacional aos imperativos da ordem estabelecida, do progresso naquele contexto e, do desenvolvimento na atualidade. Ainda nesta direção, a ausência do testemunho implica em conferir condição de efemeridade à Guerra do Contestado, aprofundando e perpetuando a violência do indizível, daquilo que não pode ser dito em sua brutalidade, em suas formas de agressão a vida, a condição humana, ao mundo humano por excelência.

O ser humano encontra-se numa condição nunca completamente realizado em função da potência da linguagem remetendo-o a condição de um ser falante, que ao apreender o mundo nomeando-o, deixa-o escapar nos limites da própria linguagem. Situada neste âmbito, a experiência da linguagem que funda o humano ao enunciar a Guerra do Contestado remete tal acontecimento a sua condição de tensão, senão de destruição de uma experiência ética, estética e política fundamental vivenciada pelos sertanejos do Contestado. Negar o reconhecimento de tal experiência em suas implicações políticas, éticas e estéticas é perpetuar a barbárie promovida pela Guerra do Contestado sob os ditames do Estado e das oligarquias locais, regionais, senão nacionais.

⁹ Em seu livro “Walter Benjamin o marxismo da melancolia” (1999), o filósofo brasileiro Leandro Konder demonstra a importância do conceito de rememoração no pensamento de Benjamin. “A “rememoração” é impotente para nos libertar dos grilhões do presente (só a revolução pode fazê-lo), porém desempenha um papel fundamental o resgate libertador do que aconteceu, do que poderia ter acontecido. Benjamin se preocupava com o efetivo aproveitamento de toda a riqueza das experiências humanas do passado, em função das necessidades das lutas que travamos no presente. Os oprimidos de hoje só terão ânimo para combater se reassimilarem as aspirações e os anseios dos oprimidos de ontem. O que os seres humanos quiseram e não obtiveram talvez possa ser alcançado um dia. E, para que a vitória venha a ser conseguida, precisamos resgatar tudo: não só o que dito e feito, mas também o que foi sonhado, o que foi desejado e ficou reprimido (KONDER, 1999, p. 94).”

Sob tais pressupostos, no que tange ao comprometimento ético-político de testemunhar e narrar a barbárie vivenciada pelos sertanejos no contexto da Guerra do Contestado, esclarece Bazzanella:

Logo, basear-se nas exigências de uma ética do testemunho para que a Guerra do Contestado não se repita requer o firme compromisso político de promoção da vida. Trata-se de um posicionamento público que se contrapõe à biopolítica e à sua radicalização na forma da necropolítica mediante a rememoração das agressões e das formas de violência contra a vida e que nos trouxeram até o presente momento. As violações de direitos por parte do Estado e de seus aparelhos coercitivos, bem como por parte de determinados grupos que controlam a dinâmica econômica e política local, regional e nacional, tendem a se perpetuar. Contrapor-se a tal condição requer amplo e irrestrito debate público como condição *sine qua non* da luta cotidiana contra a barbárie. É preciso que a gerações vivas na atualidade ouçam as vozes que murmuram do passado de violências a que foram submetidas. Talvez somente assim possamos compreender de modo efetivo as demandas de uma ética do testemunho (BAZZANELLA, 2022, p. 284).

Neste sentido, a afirmação de uma ética do testemunho para que a violência da Guerra do Contestado não se repita requer o compromisso político com a palavra, com a linguagem, com a verdade e a coragem da enunciação dos fatos pelas próximas gerações, para que o mundo reconheça e rememore constantemente a violência, o sofrimento e a morte a que foram submetidas às gerações que nos antecederam. Logo, uma ética do testemunho solicita o posicionamento do sujeito ético, que compreenda na clara luminosidade do contemporâneo os paradoxos, as contradições, as inúmeras formas de violência que nos trouxeram até aqui, como esclarece Bazzanella:

Assim, cabe a cada geração presente no mundo reconhecer e rememorar constantemente a violência, o sofrimento e a morte a que foram submetidas as gerações que nos antecederam. Talvez, procedendo dessa forma, é que se possa de fato contribuir no tempo presente com o mundo, com a vida em sua totalidade e com a condição humana, especificamente no reconhecimento da importância de se fazer os esforços possíveis para que a barbárie não se repita nem se perpetue como forma e condição civilizatória (BAZZANELLA, 2022, p. 270).

Sob tais pressupostos, se trata de constatar em certos discursos proferidos ontem e ainda hoje presentes, a continuidade da violência promovida pela Guerra do Contestado, por meio do dispositivo da linguagem. Assim, trata-se de considerar que a nomeação do conflito pelo exército brasileiro como “Guerra do Contestado” apresenta-se como estratégia de legitimação da brutalidade do Estado sobre a população nativa. Isto porque, o conceito “Guerra” é uma prerrogativa do Estado moderno, neste caso do Estado brasileiro, frente a uma ameaça externa a soberania nacional, a sobrevivência do Estado no plano das relações de poder interestatais. Neste caso, apresenta-se legítimo apelar para o uso de todos os meios necessários para desencadear violência extrema (guerra), como forma de garantir a sobrevivência do Estado.

No contexto interno, o nome “Guerra” também pode ser atribuído a distúrbios promovidos por grupos sociais com potencial de desestabilizar o Estado nacional, neste caso se está diante de uma guerra civil que se generaliza no interior de um tecido social. Assim, como nos casos precedentes, o conceito ou nome Guerra também pode ser requerido pelas forças coercitivas do Estado brasileiro como forma legítima do emprego de todos os meios de promoção de violência contra a população civil, quando tais forças demonstrarem a necessidade de preservação do Estado, que no exercício de seu poder soberano compreenderá a ação em curso como Guerra, empregando força coercitiva com intuito de aniquilação das capacidades bélicas do inimigo e no limite da ação a própria destruição física do inimigo.

Mas, no caso específico da “Guerra do Contestado”, não se tratava de uma ameaça externa à soberania nacional. Também não se tratava de uma guerra civil generalizada com potencial de desestabilização institucional, política e econômica nacional. Reitere-se que não se tratava de uma ação de violência advinda de condição proativa dos sertanejos do contestado contra o Estado. Tratava-se apenas de um segmento da população brasileira secularmente abandonada pelo Estado brasileiro e que reagiram diante da agressão das oligarquias (coronéis) locais, regionais, bem como

de ação predatória sobre os recursos naturais (extração de madeira e tomada das terras) pela empresa norte-americana contratada para construir a estrada de ferro São Paulo-Rio Grande diante da espoliação, senão destruição de seu modo-de-vida.

O caboclo diante da ameaça de destruição de sua forma-de-vida reage. O movimento do Contestado promovido pelos sertanejos é reativo, de defesa de seu modo de vida, não de agressão ao Estado. Por reverso, o sertanejo foi agredido pelo Estado, pelos coronéis, pelos interesses empresariais. Diga-se, agredido foi pelas “forças” do capital, da modernidade, do progresso, do desenvolvimento. Para o sertanejo do Contestado tratava-se de um movimento comunitário reativo de proteção do uso comum de sua forma-de-vida. Não se tratava de uma “Guerra”. Não se tratava de destruir o outro, o Estado, de aniquilá-lo, mas única e exclusivamente de garantir sua forma-de-vida¹⁰.

Assim, todas as vezes que nos deparamos com discursos falados, ou escritos nomeando o conflito como “Guerra do Contestado” estamos diante da agressividade do dispositivo da linguagem utilizado pelo “Vencedor” que cotidianamente e contemporaneamente mantém seu empenho de aniquilação da forma-de-vida comunitária, comum dos sertanejos do Contestado. Mas, as sutilezas agressivas do dispositivo da linguagem na depreciação do movimento dos sertanejos do contestado

¹⁰ “Uma vida, que não pode ser separada da sua forma, é uma vida para a qual, no seu modo de viver, está em jogo o próprio viver e, no seu viver, está em jogo antes de tudo o seu modo de viver. O que significa essa expressão? Define uma vida – a vida humana – em que os modos singulares, atos e processos do viver nunca são simplesmente fatos, mas sempre e primeiramente possibilidade de vida, sempre e primeiramente potência. Comportamentos e formas do viver humano nunca são prescritos por uma vocação biológica específica nem atribuídos por uma necessidade qualquer, mas, por mais ordinários, repetidos e socialmente obrigatórios, conservam sempre o caráter de uma possibilidade, isto é, colocam sempre em jogo o próprio viver” (AGAMBEN, 2015, p. 11). Neste sentido, complementa o filósofo “com o termo forma-de-vida entendemos, ao contrário, uma vida que jamais pode ser separada da sua forma, uma vida na qual jamais é possível isolar alguma coisa como uma vida nua” (AGAMBEN, 2015, p. 11). Sobre o tema, ainda, conclui o autor: “chamamos de pensamento o nexos que constitui as formas de vida em um contexto inseparável, em forma-de-vida” (AGAMBEN, 2015, p. 14). “E é esse pensamento, essa forma-de-vida que, abandonando a vida nua ao “homem” e ao “cidadão”, que a vestem provisoriamente e a representam com os seus “direitos”, deve tornar-se o conceito-guia e o centro unitário da política que vem” (AGAMBEN, 2015, p. 16).

também se apresentam em outros termos a partir dos quais também são nomeados, entre eles: jagunço, fanáticos, caboclos, negredo... Todas estas formas de nomeação estão dispostas como estratégias de aniquilação de uma forma-de-vida comum, articulada comunitariamente.

Mas, se é fundamental reconhecermos a aniquilação contemporânea do movimento dos sertanejos do Contestado pela via da nomeação do conflito como “Guerra”, ou a partir de nomeações “pejorativas” e “preconceituosas” em relação aos sertanejos envolvidos no conflito anteriormente enunciados, há que se reconhecerem formas mais sutis de aniquilamento do movimento dos sertanejos do Contestado por meio de tentativas de transformar o conflito em ativo turístico a ser explorado economicamente por iniciativas e empreendimentos deste segmento econômico. Ou ainda, termos presente as estratégias oficiais de desconsideração da gravidade do conflito, lançando no esquecimento os fatos e acontecimentos que demarcaram e demarcam ainda hoje, humana e socialmente toda a região do Contestado.

Para compreender suficientemente o presente no qual estamos inseridos é preciso que aprendamos a escutar os sussurros que nos vem do passado como toda sua carga de violência, dor, sofrimento e morte. Tais sussurros nos alertam diuturnamente para a necessidade contínua da ação comum, comunitária, pública, de uma política, de uma ética e de uma estética que vem em sua cotidianidade como forma de paralisar a barbárie promovida pela Guerra do Contestado.

Constata-se, ainda, a importância de compreender a trajetória do Brasil colônia à atualidade como continuidade de um *ethos escravocrata* forjado pelas elites oligárquicas locais, regionais e nacionais que se manifesta em brutais formas de violência contra grupos sociais e indivíduos que ousam questionar este *modus operandi*.

A aposta contemporânea no progresso, no desenvolvimento e na acumulação de bens e produtos desprezou formas-de-vida articuladas de forma comunal, bem como o tempo ou o ciclo da formação e transformação da natureza. Ainda nesta direção, impôs e imprimiu uma nova lógica de organização, produção e transformação

das relações sociais, políticas e econômicas a sociedade humana. Dito de outra forma, acelerou, transformou, subverteu as relações do ser humano consigo mesmo, como os outros, com a natureza, a vida em sua totalidade de formas de expressão e manutenção do mundo.

O reconhecimento no tempo presente da tarefa ética, política revela-se no compromisso de afirmar uma sensibilidade estética adequada ao território, a seres humanos marginalizados, de quem lhes foi retirado e negado o acesso à terra, às condições dignas de vida e de exercício de sua liberdade de pensamento e ação. E, por extensão a possibilidade de rememorar suas histórias, lutas, derrotas e, também suas vitórias. Enfim, seu modo de ver e de se situar no mundo, sobretudo no território do Contestado. Sob tais pressupostos, talvez se possa afirmar e, mesmo rememorar, que a marginalização do Território do Contestado continua a manifestar-se na sutileza de práticas autoritárias que promovem o silêncio em torno da “Guerra do Contestado”.

O autoritarismo inerente ao *ethos escravocrata* que conformou e conforma o tecido social brasileiro é marca registrada da dinâmica social e política brasileira. Donos de capitanias hereditárias, Senhores de engenho, Capitães do mato, Generais, Coronéis, Doutores, Juízes, entre outras denominações são alguns dos personagens que moldaram e, de certo modo insistem em continuar moldando e mantendo a sociedade de castas local, regional e nacional.

Ao negar a palavra, nega-se o conhecimento e a possibilidade de participação dos indivíduos na conformação do espaço público, de formas de ação comum necessárias ao compartilhamento do mundo. Mas, é preciso também reconhecer que o silêncio é uma das formas que assume a linguagem humana. No silêncio de um indivíduo, de uma comunidade, ou de um território, reside uma narrativa de resistência, que aguarda pacientemente a oportunidade de revelar as gerações vivas o horror das barbáries imputadas, promovidas contra sua forma-de-vida. O testemunho dos que sobreviveram, mesmo considerando os limites apontados por Agamben

inerentes a sua condição de sobrevivente é fundamental como estratégia vital de evitar que experiências pavorosas desta ordem se repitam.

Ainda nesta direção, faz-se também importante demonstrar que a lógica do desenvolvimento assentada sob as premissas modernas da marcha ininterrupta do progresso técnico-científico, da racionalidade instrumental e sua aposta, senão crença, de prover “qualidade de vida” aos povos e populações como decorrência da reprodução e acúmulo do capital, contém em si os germes de violência deliberada sobre comunidades, culturas e povos que possam se apresentar como potenciais questionadores da marcha do desenvolvimento.

É no âmbito local que as relações de poder se manifestam na cotidianidade da vida de indivíduos e comunidades. O sentido das relações de poder se intensifica no plano local e regional e alcançam sentido na ideia de nação. Ou seja, investigar as condições e as possibilidades do desenvolvimento local e regional requer a análise e a busca por compreensão das relações de poder que permeiam a organização social no plano regional. Ou dito de outra forma, ao investigar a constituição das relações de poder, as disputas de poder entre determinados grupos sociais, a violência perpetrada pelos grupos vencedores sobre os vencidos, as narrativas sociais impostas socialmente, as formas de silenciamento das narrativas dos vencidos no plano local e regional é reconhecer traços constitutivos da conformação das relações de poder em âmbito nacional, regional e local.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas perspectivas investigativas apresentadas ao longo deste artigo – especificamente em torno da dinâmica do dispositivo da linguagem à luz do pensamento do filósofo Giorgio Agamben - entende-se como urgente e necessário desvelar à comunidade acadêmica e à comunidade em geral uma releitura da Guerra do Contestado, a contrapelo da leitura e da interpretação imposta pelas forças

coercitivas do Estado Brasileiro, bem como pelas elites locais e regionais à sociedade brasileira, expresso na nomeação do conflito como “Guerra do Contestado”, cuja temática une indissociavelmente a linguagem, a violência e o desenvolvimento.

Esta releitura permite compreender a trajetória do Brasil colônia à atualidade – incluindo o Território do Contestado - como continuidade de um *ethos escravocrata* forjado pelas elites oligárquicas que se manifesta em brutais formas de violência contra grupos sociais e indivíduos que ousam questionar este *modus operandi*, bem como constatar a violência da Guerra do Contestado como manifestação da violência justificada no contexto de um estado e exceção característico das relações de poder no âmbito das estruturas societárias da modernidade ocidental.

Sob tais premissas, é possível constatar que o nome oficial atribuído ao conflito como “Guerra do Contestado” está fundamentado em bases totalitárias sobre as quais se assenta a lógica do desenvolvimento local e regional, razão pela qual é urgente a necessidade de paralisar a máquina do desenvolvimento em sua reprodução cotidiana da violência.

Questionar, rememorar e contraditar o nome atribuído pelo discurso estatal oficial como Guerra do Contestado apresenta-se como uma forma de resgatar a memória, as lutas por emancipação dos seres humanos do movimento do contestado como expressão das seculares lutas dos brasileiros contra a violência oligárquica e do capital.

Neste sentido, a presente investigação reconhece que a proposta de desenvolvimento local e regional em torno do conflito no Contestado, ocorrido entre 1912 a 1916, trata-se da manifestação extrema da violência, expressada de forma simbólica, institucional, trabalhista, ou mesmo coercitivamente direta, na forma da ação dos aparelhos policiais, militares e judiciais pertencentes ao Estado. Ou ainda, a “Guerra do Contestado” adota a violência como estratégia inerente ao modo de reprodução e concentração do capital.

Por fim, trata-se de reconhecer nas estratégias discursivas e práticas do desenvolvimento em todas as suas escalas - do local ao internacional - um traço totalitário, que se manifesta na violência que se abate sobre indivíduos, grupos, ou formas-de-vida que porventura possam apresentar-se como resistência às propostas de desenvolvimento em curso.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O poder soberano e a vida nua I**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGAMBEN, Giorgio. **O Aberto. O homem e o animal**. 2.ed. ed. rev. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2017.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo e outros ensaios**. Chapecó, SC: Editora Argos, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. **Infância e história: destruição da experiência e origem da história**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim: notas sobre a política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BAZZANELLA, Sandro Luiz; MARCHESAN, Jairo; TOMPOROSKI, Alexandre Assis Tomporoski. Território do Contestado: aspectos históricos do processo de marginalização. **Revista Húmus**, v. 10, n. 27, 2020.

BAZZANELLA, Sandro Luiz. **A centralidade da vida em Nietzsche e Agamben frente a metafísica ocidental e a metafísica contemporânea**. 2010. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis-SC, 2010.

BAZZANELLA, Sandro Luiz. O humano e o animal frente ao mundo a partir das perspectivas analíticas de Jacob Von Uexküll e de Giorgio Agamben. In: MAMED, Danielle de Ouro; MARCHESAN, Jairo; BAZZANELLA, Sandro Luiz (Org.).

Natureza e desenvolvimento: questões para uma sociedade sustentável. São Paulo, SP: Editora Liber Ars, 2020.

BAZZANELLA, Sandro Luiz; GODOI, Cinta Neves; MARCHESAN, Jairo; TOMPOROSKI, Alexandre Assis. Desenvolvimento: conceito ou ideologia? **Revista Desenvolvimento em Debate**, v.10, n.1, jan.-abr. 2022, p.57-79. Disponível em: https://inctpped.ie.ufrj.br/desenvolvimentoemdebate/pdf/revista_dd_v10_n1_alexandre_tomporoski.pdf

BAZZANELLA, Sandro Luiz. Ética do testemunho: para que a barbárie da guerra do Contestado não se repita. In: ESPIG, Márcia Janete et. al. **O Lugar do Contestado na História do Brasil**. Vitória: Editora Milfontes, 2022.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei:** o fundamento místico da autoridade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

GAGNEBIN, Jeane Marie. *Apresentação*. (In). AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo: Boitempo, 2008

KARVAT, Jaciel Santos; MARCHESAN Jairo; TREML, Krishna Schneider; BAZZANELLA, Sandro Luiz. Biopolítica, desenvolvimento e a exclusão da vida severina. **Revista Profanações**, v. 9, p. 481-501, 2022.

KONDER, Leandro. **Walter Benjamin: o marxismo da melancolia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio:** uma leitura das teses “Sobre o Conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado:** a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Ed. Unicamp, 2004.

MARCHESAN, Jairo. TREML, Krishna Schneider; BAZZANELLA, Sandro Luiz Bazzanella. Biopolítica desenvolvimento, insegurança, exclusão e violência. **Revista (des)troços:** revista de pensamento radical, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, jul./dez. 2022.

TOMPOROSKI, Alexandre Assis. Os costumes no planalto catarinense: dos embates no movimento sertanejo do Contestado à luta contra as imposições do capital estrangeiro (1912-1919). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, v. 7, n. 14, dez. 2015.